



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



REQUERIMENTO Nº **RQ 2872 /2017** **Em 08 / 08 / 17**
(Da Deputada Liliâne Roriz e do Deputado Wellington Luiz) **Secretaria Legislativa**

Requer a realização de Audiência Pública no dia 31 de agosto de 2017, às 10h00 para debater sobre a regulamentação das atividades dos Ambulantes no Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal

Nos termos do Art. 99 inciso IV do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a realização da Audiência Pública em 31 de Agosto de 2017, às 10h, no Auditório desta Casa de Leis com o objetivo de debater sobre a regulamentação das atividades dos ambulantes no Distrito Federal e dá outras providências.

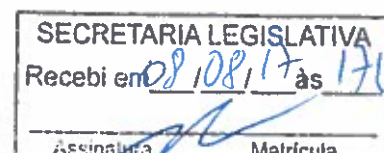
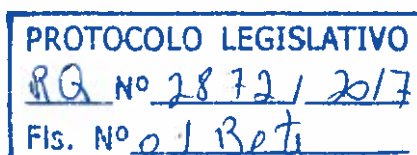
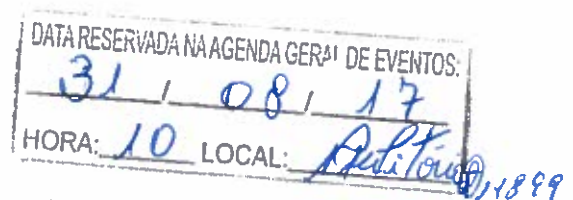
JUSTIFICAÇÃO

O licenciamento de ambulantes carece de uma normatização específica a fim de que haja uma maior transparência, fiscalização e conhecimento de cada situação.

A atividade envolve famílias que se sustentam graças ao movimento de consumidores em determinados locais, necessitando dessas atividades comerciais para suas despesas com alimentação, vestuário, habitação, transportes, aquisição de medicamentos ou mesmo como um complemento de renda para aposentados e pessoas portadoras de necessidades especiais, cujos benefícios recebidos nem sempre são satisfatórios.

Acrescenta-se que, enquanto não houver uma normatização adequada das atividades dos ambulantes, continuaremos assistindo o comércio ilegal praticado por pessoas sem nenhum preparo e que só exercem a atividade ambulante nas épocas mais movimentadas do ano.

Por outro lado, deve-se também contemplar outros interesses que não sejam apenas os dos ambulantes de modo que a lei precisa preocupar-se também com questões como a qualidade dos produtos comercializados, a segurança alimentar e o atendimento ao público.



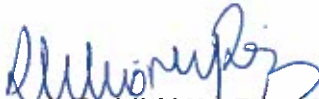


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



Por esse motivo, há que se estabelecer deveres ao mesmo tempo em que são criados direitos para os ambulantes, instrumentalizando o Poder Executivo em suas ações de orientação e fiscalização.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres Pares para a acolhida do presente Requerimento.


Deputada LILIANE RORIZ
Deputada Distrital


Deputado WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente da CLDF

Deputado Distrital
Agaciel Maia

Deputado Distrital
Bispo Renato

Deputado Distrital
Celina Leão

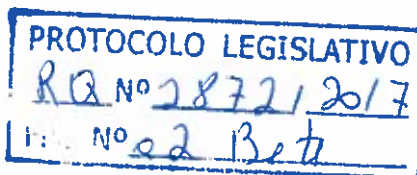
Deputado Distrital
Chico Leite

Deputado Distrital
Chico Vigilante

Deputado Distrital
Cláudio Abrantes

Deputado Distrital
Cristiano Araújo

Deputado Distrital
Delmasso





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ – PMDB



Deputado Distrital
Joe Valle

Deputado Distrital
Juarezão

Deputado Distrital
Lira

Deputado Distrital
Luzia de Paula

Deputado Distrital
Prof. Israel Batista

Deputado Distrital
Prof. Reginaldo Veras

Deputado Distrital
Rafael Prudente

Deputado Distrital
Raimundo Ribeiro

Deputada Distrital
Ricardo Vale

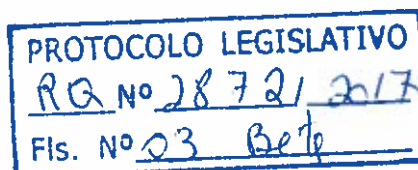
Deputado Distrital
Robério Negreiros

Deputada Distrital
Sandra Faraj

Deputado Distrital
Telma Rufino

Deputado Distrital
Wasny de Roure

Deputado Distrital
Júlio César



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.872/17.

Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB) e Liliane Roriz (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 09/08/17



RITA DE CÁSSIA SOUZA

Matrícula 13.226

Secretaria Legislativa Substituta

